



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 2 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 7449

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 68, de 01 de Fevereiro de 2021** - Exonera cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA.
- **Decreto Nº 69, de 01 de Fevereiro de 2021** - Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA.
- **Decreto Nº 70, de 01 de Fevereiro de 2021** - Designa Coordenador Técnico Pedagógico da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus e dá outras providências.
- **Decreto Nº 71, de 01 de Fevereiro de 2021** - Designa Diretor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus e dá outras providências.
- **Decreto Nº 72, de 01 de Fevereiro de 2021** - Designa Vice-Diretor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**  
*GABINETE DO PREFEITO*

---

**DECRETO Nº 68, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

*“Exonera cargo em comissão,  
no âmbito da Prefeitura  
Municipal de Santo Antônio  
de Jesus-BA”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado **ALDO RAMOS DE BRITO**, do cargo em comissão de Tesoureiro, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Santo Antônio de Jesus – BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 01 de fevereiro de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**  
*GABINETE DO PREFEITO*

---

**DECRETO Nº 69, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

*“Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **FRANCISCO CLAUDIO CRUZ DE SOUZA**, para o cargo em comissão de Tesoureiro, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Santo Antônio de Jesus – BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 01 de fevereiro de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 70, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

***Designa Coordenador Técnico Pedagógico da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus e dá outras Providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA,**

no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

**Considerando** a transição do Gestor Municipal e o início do mandato eletivo, bem como a impossibilidade de descontinuidade dos serviços públicos neste interregno.

**Considerando** que o ano letivo de 2020 será prorrogado até o mês de abril vindouro, subsistindo a necessidade de cumprir efetivamente o calendário escolar, sem interrupções ou óbices.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados na Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico da Rede Pública Municipal de Ensino os servidores abaixo relacionados:

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>SIMBOLO</b>
4798	Adionê Torres Santos	Escola Municipal Luís Eduardo Marón Magalhaes	CT 7
2556	Adriana Andrade dos Santos	Creche Escola Marilene Gomes	CT 7
5652	Adriana Naiara Santos de Lima	Esc. Mun. Maria Lourdes Queiroz Almeida/ Esc. Mun. Máximo Aquino	CT 7
5335	Alisson da Silva Souza	Creche Criança Feliz I	CT 7
6186	Ana Carina Almeida Passos Ramos	Escola Municipal Madre Maria de Almeida II	CT 7
2357	Andrea Luiza de Jesus Ferreira	Escola Municipal Cefira Baylão	CT 7
1801	Antonieta Silva dos Santos	Escola Munic. Anésio Leão/Escola Municipal Ivany Gusmão	CT 7
5916	Barbara Maria dos Santos Lima Rodrigues	Escola Municipal Francisco Sérgio Muricy	CT 7
2333	Celeste Francisca Santos	Escola Municipalizada Anísio Teixeira	CT 7
4807	Celia Santana de Andrade Silva	Creche Criança Feliz II	CT 7
1739	Celidalva Conceição Santana	Escola Municipal Gregório Matos	CT 7
5873	Claudia Barreto dos Santos	Escola Municipal Madre Maria Goretti	CT 7
1722	Claudiana Barbosa dos Santos	Escola Municipal Madre Maria de Almeida I	CT 7
2563	Ediná Pereira Pires Barreto	Escola Municipal Tiro de Guerra	CT 7
1848	Edna Consuelo Lisboa Pinheiro Santos	Escola Municipal Ernesto Dantas	CT 7
5875	Elane Cristina de Jesus Silva	Escola Municipal Florentino Firmino de Almeida	CT 7



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
*Gabinete do Prefeito*

1881	Genesisia Severina Cruz Gomes	Escola Municipal Pércles de Moraes	CT 7
1575	Helienice Rosa Cruz	Creche Municipal Mário Sampaio	CT 7
1906	Hilda de Jesus Santos e Santos	Escola Municipal Macário Bispo	CT 7
5566	Iêda Canedo dos Santos	Esc. Munic. Florencio Ferreira / Escola Municipal João da Cruz	CT 7
1733	Ione Aparecida da Silva Almeida	Esc. Munic. José Francisco Sá Teles/ Esc.Munic Francisco Antonio Oliveira	CT 7
5045	Iranildes da Silva Araujo	Escola Municipal Centro Comunitário Cajueiro	CT 7
1890	Ivonete Silva Pessoa	Escola Municipal Maria Pessoa Sales	CT 7
1867	Jesuita Macena Guedes	Escola Municipal Dr. Rômulo Almeida	CT 7
1802	Manoella de Souza Fonseca Marques	Escola Municipalizada Maria Costa e Silva de Oliveira	CT 7
6772	Marcia Daniela Souza Anselmo	Escola Municipal Luiz Argolo	CT 7
1883	Maria Cerqueira da Silva	Escola Municipal Florisvaldo José dos Santos	CT 7
4787	Maria da Conceição de Jesus Silva	Escola Municipalizada Maria Costa e Silva de Oliveira	CT 7
5932	Maria de Lourdes Mota dos Santos	Grupo escolar Ernesto Geisel/Esc. Munic. Padre Manoel da Nóbrega	CT 7
1913	Maria Rozilda Silva dos Santos	Escola Municipal Celestino Anísio Pimenta	CT 7
6764	Otília Mercês de Brito	Creche São Paulo e Escola Munic. Irmã Helena	CT 7
1854	Rita Souza das Neves	Escola Municipal Ademário Francisco dos Santos	CT 7
1857	Romilda Barbosa Aragão Souza	Creche São José / Creche Escola Santa Madalena	CT 7
1765	Rosa Macedo de Andrade	Escola Municipal Florentino Firmino de Almeida	CT 7
1808	Rosângela de Souza Moreira e Moreira	Escola Municipalizada Florentino Firmino de Almeida	CT 7
5915	Rosângela Reis Bomfim	Creche Escola Municipal Maria Jovina	CT 7
2578	Solange dos Santos Silva	Escola Municipal Reunidas Isaias Alves	CT 7
2023	Vanuza Maria Ribeiro dos Santos	Escola Municipal Luís Eduardo Marón Magalhaes	CT 7

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Santo Antônio de Jesus, em 01 de fevereiro de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 71, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Designa Diretor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus e dá outras Providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

**Considerando** a transição do Gestor Municipal e o início do mandato eletivo, bem como a impossibilidade de descontinuidade dos serviços públicos neste interregno.

**Considerando** que o ano letivo de 2020 será prorrogado até o mês de abril vindouro, subsistindo a necessidade de cumprir efetivamente o calendário escolar, sem interrupções ou óbices.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados na Função Gratificada de Diretor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino os servidores abaixo relacionados:

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>SIMBOLO</b>
2557	Alécia Rego dos Santos Almeida	Esc. Munic. Madre Maria do Rosário II	DE 3
2137	João de Jesus	Esc. Munic. Ernesto Dantas F. Oliveira	DE 2
1780	Josemeire Souza Menezes Moreira de Araújo	Esc. Munic. Cefira Baylão Diniz	DE 3
1832	Luciene Maria Santos Paixão	Esc. Munic. Áurea Chamusca de Carvalho	DE 3
1067	Maria Auxiliadora Orrico Pinto	Esc. Munic. Reunidas Isaías Alves	DE 3
1871	Marta Kilma Santana Matos	Esc. Munic. Maria Pessoa Sales	DE 3

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Santo Antônio de Jesus, em 01 de fevereiro de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 72, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

***Designa Vice-Diretor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus e dá outras Providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA,**

no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

**Considerando** a transição do Gestor Municipal e o início do mandato eletivo, bem como a impossibilidade de descontinuidade dos serviços públicos neste interregno.

**Considerando** que o ano letivo de 2020 será prorrogado até o mês de abril vindouro, subsistindo a necessidade de cumprir efetivamente o calendário escolar, sem interrupções ou óbices.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados na Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino os servidores abaixo relacionados:

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>SIMBOLO</b>
1750	ADELITA SANTANA MARQUES BAHIANO	ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO DANTAS	DE 5
5422	ADEVAL DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL HERCÍLIA TINOCO	DE 5
1892	AIDA SOUZA DE JESUS SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO DANTAS	DE 5
1746	ANA MARIA SANTANA ARAÚJO	ESCOLA MUNICIPAL CEFIRA BAYLÃO	DE 6
2355	BÁRBARA DA SILVA BARBOSA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MATEUS	DE 6
1001	CELIDALVA LOPES TEIXEIRA	CRECHE CRIANÇA FELIZ II	DE 6
2562	CRISTIANE NOGUEIRA TAVARES	ESCOLA MUNICIPALIZADA MARIA COSTA E SILVA DE OLIVEIRA	DE 4
1012	DINÁ SANTIAGO DE ALMEIDA SANDE	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SÉRGIO MURICY	DE 6
1818	ELIENE BARRETO DE ALMEIDA	ESCOLA MUNICIPAL LUÍS EDUARDO MARÓN MAGALHAES	DE 4
2432	ERONILDES EULINA DE ANDRADE SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL MADRE MARIA GORETTI	DE 6
5047	FABIO JOSÉ MASCARENHAS	ESCOLA MUNICIPAL MADRE MARIA DE ALMEIDA II	DE 6
2374	IVANA NUNES	ESCOLA MUNICIPAL CENTRO COMUNITÁRIO CAJUEIRO	DE 6
1044	JOELITA ALVES DE SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL MADRE MARIA DE ALMEIDA I	DE 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**  
*GABINETE DO PREFEITO*

2570	MARIA BONFIM DOS SANTOS ALVES	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOVINA	DE 6
1819	MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA	ESCOLA MUNICIPAL FLORENTINO FIRMINO DE ALMEIDA	DE 4
1090	MARIA DE FÁTIMA ALVES SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA	DE 6
6762	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FRAGA	DE 6
1754	NANCI CERQUEIRA ROCHA	ESCOLA MUNICIPALIZADA ANÍSIO TEIXEIRA	DE 6
1919	NOÉLIA SANTANA ARAÚJO	CRECHE CRIANÇA FELIZ I	DE 6
2297	OADE BATISTA SANTOS LIMA	ESCOLA MUNICIPAL ADEMÁRIO FRANCISCO	DE 6
2215	PATRÍCIA DE JESUS FERREIRA AMARAL	ESCOLA MUNICIPAL HERCÍLIA TINOCO	DE 5
1788	PATRÍCIA DE JESUS PIMENTA	ESCOLA MUNICIPAL LUÍS EDUARDO MARÓN MAGALHAES	DE 4
2575	PATRÍCIA DE VASCONCELOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPALIZADA FLORENTINO FIRMINO DE ALMEIDA	DE 5
1584	RAIMUNDA MARIA COSTA ANDRADE	ESCOLA MUNICIPAL ROTARY ROSALVO FONSECA	DE 6
1715	ROSEMEIRE NASCIMENTO SENA DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL REUNIDAS ISAIAS ALVES	DE 6
1916	SILVISLAYNE DE SOUZA DAS MERCÊS	ESCOLA MUNICIPALIZADA FLORENTINO FIRMINO DE ALMEIDA	DE 5
1790	SIMONE RIBEIRO MENEZES	ESCOLA MUNICIPAL FLORENTINO FIRMINO DE ALMEIDA	DE 4

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Santo Antônio de Jesus, em 01 de fevereiro de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**  
Prefeito Municipal